



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3361/2020

Sumário: Delegação de competências da presidente da comissão diretiva no vogal executivo do Programa Operacional Regional do Centro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, considerando a necessidade de garantir maior eficiência, bem como celeridade procedimental, na gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2014 — 2020, delego no Vogal Executivo, Jorge Manuel Bastos Brandão, a competência para no âmbito do FEDER e FSE aprovar os pedidos de pagamento e emitir as correspondentes ordens de pagamento.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

12 de fevereiro de 2020. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, *Isabel Damasceno Vieira Campos Costa*.

313059966